



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO III * NÚMERO 75 * R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2010

Dispõe sobre a Bandeira do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mossoró,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a bandeira do Poder Legislativo de Mossoró, composta de conformidade com as especificações e regras básicas estabelecidas no presente Decreto Legislativo.

Art. 2º. A bandeira é do tamanho padrão oficial, de forma retangular, nas cores azul celeste, branco e azul marinho, tendo o brasão do Poder Legislativo sobreposto ao centro.

Art. 3º - A bandeira do Poder Legislativo deve ser hasteada permanentemente durante o expediente e feriados na sede do Palácio Rodolfo Fernandes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES, em Mossoró (RN), 30 de dezembro de 2010.

CLAUDIONOR ANTONIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 054/2010-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que preceituam o art. 114, inciso III, § 7º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o Vereador Manoel Bezerra de Maria, para ocupar o cargo de Suplente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Mossoró.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
MOSSORÓ-RN, 16 de Dezembro de 2010.

Claudionor Antonio Santos
Presidente

ATO Nº 001/2010 – GP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, em especial no que estabelecem os arts. 26, inciso VII, e 31, ambos do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º – Instituir a Comissão Temporária para a organização do concurso público para provimento dos cargos de que trata a Lei Complementar nº 46/2010.

Art. 2º – Nomear para compor a Comissão Temporária os seguintes servidores: JEVANILDO GREGÓRIO DA SILVA, matrícula nº 37, como Presidente, HUNAWAY ALBUQUERQUE GALVÃO, matrícula nº 36, como membro, e, MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, matrícula nº 51, como membro.

Art. 3º – A Comissão Temporária acompanhará todas as fases e etapas do concurso, que compreende desde o processo de seleção da empresa ou do ente público a ser contratado, até a homologação do certame, pronunciando-se formalmente em cada uma dessas etapas, através de pareceres.

Art. 4º – As provas do concurso público para provimento dos cargos de que trata a Lei Complementar nº 46/2010 serão realizadas nos dias 16 e 17 de abril de 2011 e a posse dos aprovados ocorrerá em data de 17 de junho de 2011.

Art. 5º – Este Ato entra em vigor na data da sua publicação no átrio desta Casa, não dispensada a sua publicação no Jornal Oficial do Município – JOM.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente.

Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 29 de dezembro de 2010.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 333/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e CONSIDERANDO o Ofício nº 0272/2010/MPT/Procuradoria Regional do Trabalho;

CONSIDERANDO a cláusula terceira do Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e o Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER à servidora IRILEIDE SILVA DUARTE, matrícula n. 05848-4, ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, para prestar serviços na Procuradoria Regional do Trabalho, com ônus para o município de Mossoró, pelo período de 1 ano.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese da dispensa dos serviços pelo órgão cessionário, e esse deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 5º - Cumpra o cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente, para fins do art. 116, II, da lei complementar n. 29, de 2008.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 334/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transportes, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA FREITAS, em 65º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transportes,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA FREITAS, para o cargo de Agente de Trânsito e Transportes, Referência I, Nível Médio, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2010.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 335/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transportes, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de SANARY DIAS DE FREITAS, em 66º lugar no

Concurso Público nº 002/2008-PM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transportes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SANARY DIAS DE FREITAS, para o cargo de Agente de Trânsito e Transportes, Referência I, Nível Médio, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2010.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 336/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transportes, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de PEDRO RAMOM PINHEIRO DE SOUZA, em 68º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transportes,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PEDRO RAMOM PINHEIRO DE SOUZA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transportes, Referência I, Nível Médio, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2010.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 337/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transportes, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ADRIANA FREITAS GUIMARAES, em 72º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transportes,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ADRIANA FREITAS GUIMARAES, para o cargo de Agente de Trânsito e Transportes, Referência I, Nível Médio, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2010.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita